



Portaria nº 17, 02 de Junho de 2025.

Institui o MDC – Material Didático Complementar, Coleção do PAES, Anos Iniciais centrada na apropriação do sistema de escrita alfabética, com foco na leitura, escrita e produção de texto na Rede Municipal de Ensino em Regime de Colaboração com o Estado.

O MDC do Paes atende estudantes do 1º, 2º, 3º e 4º anos e foi desenvolvido com base nas características regionais, na realidade sociocultural e nas metodologias pedagógicas aplicadas no Espírito Santo, alinhando-se ao Currículo do Espírito Santo. Além disso, o material valoriza a cultura local, com a inclusão de obras de autores e artistas capixabas. Nos anos iniciais, o foco está na alfabetização e no letramento, com ênfase em leitura, produção de textos, revisão textual, conhecimentos do sistema de escrita alfabética, relações entre sons e letras e autoavaliação. Para o 4º ano, o material didático contempla o componente curricular de Matemática, com estratégias voltadas ao letramento matemático, fortalecendo habilidades essenciais por meio de uma abordagem crítica, significativa e contextualizada, que considera as especificidades culturais e identitárias das crianças capixabas. A alfabetização e a matemática é um processo que se tece coletivamente, pensando em fortalecer e dinamizar o ensino e a aprendizagem no contexto do MDC do PAES.

A Coleção Paes é um material pedagógico complementar desenvolvido para apoiar a aprendizagem de alunos do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental. A distribuição da coleção inclui materiais para alunos e professores, visando fortalecer a alfabetização e o letramento, contribuindo para a construção de conhecimentos em leitura e escrita.

O detalhamento dos materiais distribuídos inclui livros de Língua Portuguesa para os 1º, 2º e 3º anos, com kits de cartazes para os 1ºs e 2ºs anos e os 4ºs anos, livros de Matemática. Essa ação reflete o compromisso que o município tem com o Governo do Estado e com a Educação Municipal em garantir um ensino de qualidade e equidade, promovendo o regime de colaboração entre Estado e municípios, e valorizando a identidade cultural local, contribuindo assim para a formação integral dos estudantes.

Fundamentos da Coleção do PAES:

- A Coleção Paes faz parte de um conjunto de ações do PAES que visam apoiar a gestão, fortalecer a aprendizagem e planejar e dar suporte às escolas.
- O PAES também oferece apoio à gestão, com foco em fortalecer a aprendizagem e auxiliar no planejamento e suporte às escolas.
- A distribuição da coleção acontece anualmente, no início do ano letivo, e é um importante passo para fortalecer a alfabetização.
- A coleção Paes contribui para o fortalecimento do ciclo de alfabetização e letramento, potencializando o ensino.
- A coleção é um recurso importante para a construção do conhecimento em leitura e escrita.



- Os cadernos são autoinstrutivos e explicativos.
- As atividades propostas serão realizadas no próprio livro do aluno, ou seja, acabou o trimestre, o aluno poderá levar o livro para casa.
- Os cadernos contemplam várias histórias. Possuem histórias com enredos e narrativas diferentes e os professores poderão trabalhar utilizando os textos em produções pessoais e artísticas.
- Explorar o dicionário utilizando as atividades do caderno (podem ser palavras retiradas dos próprios textos ou das histórias apresentadas).
- A coleção do PAES é um material associado ao planejamento, portanto não há discrepância para os conteúdos a serem administrados.
- A coleção do PAES é de uso obrigatório, **NÃO É OPCIONAL** e deverá ser planejado e utilizado de acordo com a orientação da SEME e segue junto com o MDC.
- Termo de responsabilidade e compromisso ético profissional do docente é o Compromisso de trabalhar integralmente o MDC (Material Didático Complementar) e planejar as aulas sem interferência na grade curricular, pois o material é de uso interdisciplinar.

Através da adesão assinada pelo Secretário Municipal de Educação ao MDC do PAES garantem o **DIREITO DA CRIANÇA** ao aprendizado e a desenvolver suas potencialidades, possibilitando assim avançarem para turma/ano seguinte.

Parágrafo único – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 8º é mais explícita em destacar que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizaram, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, também versa sobre a necessidade do regime de colaboração para alcançar seus objetivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Publique-se e cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos dois dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

Fabrycio Crizostomo kock  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 011/2025